



REGULAMENTO DE CRIME NO MUSEU 2023-2024

O Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, no âmbito da sua atividade educativa, proporciona programas educativos, nas suas instalações, adequados à idade dos participantes. Para que tudo corra da melhor forma possível, o funcionamento do programa **Crime no Museu – Um roubo brilhante** (doravante referenciado como **Atividade**) deve cumprir as disposições do presente regulamento.

Artigo 1º Objetivos

A Atividade visa proporcionar, a todas as crianças e jovens participantes, uma experiência educativa rica e única num ambiente onde se alia a moderna museologia a momentos lúdicos entre participantes e monitores, cultivando a promoção do conhecimento científico, a curiosidade e o espírito crítico junto dos mais novos.

Artigo 2º Destinatários

A Atividade destina-se exclusivamente a crianças e jovens entre os 8 e os 14 anos. A participação está limitada, sendo admitidos um número mínimo de 12 e máximo de 25 crianças.

Artigo 3º Local de realização e calendarização

1. A Atividade realiza-se no Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, sito no Largo José Mariano Gago n.º 1, 1990-073 Lisboa (Parque das Nações).

2. Prevê-se a realização da Atividade nos dias:

15 de dezembro	12 de janeiro	9 de fevereiro
15 de março	5 de abril	10 de maio
7 de junho	12 de julho	23 de agosto

Artigo 4º Reservas e cancelamentos

1. A inscrição na Atividade pode ser realizada por telefone para 218 917 168 ou 218 917 104, ou por email para reservas@pavconhecimento.pt até 7 dias úteis antes da data de realização da Atividade.

2. O pagamento pode ser concretizado diretamente no Pavilhão ou por transferência bancária até 3 dias úteis após a inscrição (só desta forma é que se efetiva a reserva). Caso o pagamento seja feito por transferência, é necessário o envio do comprovativo para o e-mail reservas@pavconhecimento.pt, juntamente com os documentos devidamente preenchidos e assinados.

3. Aceitam-se cancelamentos até 8 dias úteis antes da data da Atividade. A seguir a este prazo não se efetuam devoluções de dinheiro.

4. Caso não se atinja o número mínimo de participantes, o Pavilhão do Conhecimento reserva-se ao direito de cancelar a Atividade. Neste caso, o dinheiro é devolvido ou o participante inscreve-se noutra data.

Artigo 5º

Horários e funcionamento da Atividade

1. A Atividade decorre à sexta-feira entre as 21h e as 23h30, sendo que estes horários devem ser respeitados.

2. O ponto de encontro será na entrada de acesso à Loja do Pavilhão do Conhecimento. No final os(as) participantes serão conduzidos(as) à mesma área e entregues aos seus responsáveis.

3. A Atividade é acompanhada por monitores(as) do Pavilhão do Conhecimento, sendo estes(as) responsáveis pelo desenvolvimento e execução da Atividade.

4. O Pavilhão do Conhecimento tem segurança 24 horas por dia.

Artigo 6º

Preçário da Atividade

1. A Atividade tem um custo de 35 euros por participante.

2. Será aplicado 10% de desconto para membros dos *Circuitos Ciência Viva* ou a partir da inscrição do 2.º filho.

Artigo 7º

Deveres e direitos do Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva

1. Constituem direitos do Pavilhão do Conhecimento, entidade responsável pela Atividade:

- a) definir o programa da Atividade e os locais onde se realiza;
- b) garantir o correto preenchimento do formulário de reserva com o respetivo pagamento;
- c) exigir o cumprimento do presente regulamento.

2. Constituem deveres do Pavilhão do Conhecimento:

- a) garantir a realização da Atividade previamente reservada e o acompanhamento dos participantes;
- b) assegurar a presença de recursos – humanos e materiais - para realização da Atividade;
- c) zelar pela segurança dos participantes em todos os momentos da Atividade;
- d) manter a ordem e promover o respeito entre participantes.

Artigo 8º
Deveres e direitos dos participantes

1. Constituem direitos dos participantes:

- a) participar na Atividade de acordo com as orientações dos monitores;
- b) ser acompanhado por monitores especializados e com experiência pedagógica;
- c) ser tratado com respeito, tolerância e dignidade por parte de todos os intervenientes em quaisquer atividades;
- d) usufruir de momentos de bem-estar e convívio com todos os intervenientes;
- e) apresentar sugestões à equipa do Pavilhão do Conhecimento.

2. Constituem deveres dos participantes:

- a) aceitar e cumprir o presente regulamento e demais orientações transmitidas pela equipa do Pavilhão do Conhecimento;
- b) cumprir os horários estabelecidos para que não ocorra atraso na programação;
- c) zelar pelo mobiliário, equipamentos e materiais disponibilizados durante a Atividade;
- e) tratar sempre com respeito, tolerância e dignidade todos os intervenientes.

Artigo 9º
Disposições finais

Para mais informações contacte-nos de 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 18h30 por telefone para 218 917 168 ou 218 917 104, ou por email para reservas@pavconhecimento.pt.